



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174720
14/11/2017 22:17
Documento ML - PAR 328/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei de nº 171/17, recebido em 13/11/17, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 310/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.079.000,00 DESTINADOS A SUPRIR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

No entanto este relator detectou erros redacionais, que podem ser corrigidos por meio de Emendas, sendo que os artigos abaixo ficam assim redigidos:

Art. 1º ...

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º ...

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 14/11/2017 22:52 009720



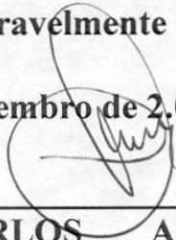


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Assim, com as emendas manifesto-me favoravelmente
à sua tramitação.
Ibitinga, 14 de novembro de 2017.**



**Vereador: CARLOS ALBERTO DIAS
MARQUES
Relator Especial**

